



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e cinquenta minutos, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia Agrícola. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor Carlos Henrique Wachholz de Souza, com a participação dos docentes: André Luiz Justi, Marcelo José da Silva, Maycon Diego Ribeiro, Osvaldo Guedes Filho e Renata Bachin Mazzini Guedes. Ainda presentes a técnica administrativa Andriara Tossani, o técnico administrativo Jailson Novodworski e o discente Rodrigo Teixeira Porto. **Ordem do dia: 1) ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA INGRESSO NO CURSO:** Conforme encaminhamento definido na última reunião do Colegiado, foi realizado um estudo via NDE para redução do quantitativo de vagas ofertadas para ingresso no curso de 50 para 35 vagas. O estudo foi encaminhado ao colegiado com sugestão de aprovação. O documento apresentado analisa diversos fatores, tais como: i) número de vagas para ingresso em outras instituições públicas do estado que ofertam o mesmo curso; ii) quantitativo de evasão anual geral e por turma no Curso de Engenharia Agrícola; iii) relação entre vagas ofertadas e registros efetivados desde 2014 a 2020; iv) estrutura física do *Campus*, tamanho dos laboratórios atualmente disponíveis; e v) quantidade de disciplinas com aulas laboratoriais. Além disso, para chegar ao número proposto de 35 vagas, considerou-se os estudos realizados pelos demais cursos de Engenharias do *Campus*, que possuem disciplinas em comum, pertencentes ao núcleo básico dos três cursos. O curso de Engenharia de Alimentos já possui a redução para 35 vagas aprovada e o curso de Engenharia de Produção está com o processo de redução em andamento solicitando o mesmo quantitativo. Ressalta-se ainda, que o quantitativo proposto coaduna com a relação do MEC de 1 docente para cada 18 alunos. Após análise do documento apresentado e sugestões de melhorias, o pedido de redução de vagas foi aprovado por unanimidade pelo colegiado do curso. Nada mais havendo a tratar, o presidente, professor Carlos Henrique Wachholz de Souza, às quatorze horas e trinta minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/07/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE WACHHOLZ DE SOUZA, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA**, em 02/07/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DIEGO RIBEIRO, PROFESSOR DO**



MAGISTERIO SUPERIOR, em 02/07/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO GUEDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/07/2020, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON NOVODWORSKI, TECNICO EM AGROPECUARIA**, em 03/07/2020, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ENGENHARIA AGRICOLA) - JA**, em 07/07/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TEIXEIRA PORTO, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2020, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BACHIN MAZZINI GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2779325** e o código CRC **6A145DB5**.
